



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1130**

*de 15 de abril de 1991*

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONCEDER AO ROTARY INTERNATIONAL A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS) PARA O XIV CONFERÊNCIA DISTRITAL - DISTRITAL - DISTRITO 447 A REALIZAR-SE NOS DIAS 3, 4 E 5 DE MAIO DO CORRENTE ANO NESTA CIDADE.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DECRETA e EU sanciono a seguinte Lei:*

### **Art. 1º..**

*FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A FAZER DOAÇÃO NO VALOR DE CR\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS) AO ROTARY INTERNATIONAL, QUE SERÃO EMPREGADOS NA XIV CONFERÊNCIA DISTRITAL DISTRITO 447 NESTE MUNICÍPIO.*

### **Art. 2º..**

*ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.*

*Corumbá/MS, 15 de Abril de 1991.*

*FADAH SCAFF GATASS* **Prefeito Municipal**

---

*Lei Ordinária Nº 1130/1991 - 15 de abril de 1991*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*